



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. das Nações Unidas, na cidade de São paulo, estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38 neste ato representada pelo Senhor(a) **CARLOS ALBERTO LANDIM**, residente e domiciliado na cidade de São paulo/SP, portador do CPF nº 085.617.328-22, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016**, entre eles celebrado em data de 08/08/16, referente ao Pregão: 77/2016 tendo como objeto **Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de inclusão do seguro (terceiro) para a frota 194 - Escavadeira Hidráulica marca/modelo XCMG XE215BR, Potência 155HP - Peso Operacional 21.500Kg. chassi XUG0215GLHPA10109, Motor Diesel, pela Secretaria de Municipal de Agricultura da Administração Municipal, fica coberto pela apólice vinculada ao Contrato nº. 58/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura até 08/08/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **58/2016**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro (terceiro) para a frota 194 - Escavadeira Hidráulica marca/modelo XCMG XE215BR, Potência 155HP - Peso Operacional 21.500Kg, chassi XUG0215GLHPA10109, Motor Diesel, pela Secretaria de Municipal de Agricultura da Administração Municipal, fica coberto pela apólice vinculada ao Contrato nº. 58/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura até 08/08/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 671,05 (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos),

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 08/08/2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de setembro de 2018.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI**  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora e Fiscal do Contrato

  
**CARLOS ALBERTO LANDIM**  
Mapfre Seguros Gerais S/A





## Anexo I

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2016

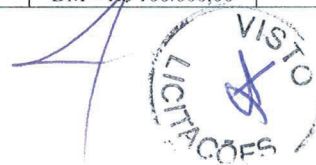
**Lote nº. 1 – Seguro R.C.F. das máquinas abaixo especificadas nas respectivas coberturas abaixo estabelecidas, com vigência do seguro por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA 08/08/2017 a 08/08/2019.**

Item	Máquina	Chassis	Ano	Nº Frota	Secretaria	Bônus Atualizados	Características do seguro e coberturas mínimos	Companhia	R\$ Total
01	Motoniveladora Dresser 835	Chassis N310002N0021270	1993/1994	38	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
02	Trator de Esteira Komatsu D50	Chassis 836602	1986/1986	39	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
03	Trator Agrale 4100	Chassis 22145	1986/1986	41	UTILIDADE PÚBLICA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
04	Trato MF 292	Chassis 5260402546	1989/1989	42	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
05	Pá Carregadeira Michigan 45C	Chassis 423J306BRC	1990/1990	44	UTILIDADE PÚBLICA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
06	Pá Carregadeira Michigan 55C	Chassis 4247K175BRC	1993/1994	46	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,21
07	Retro escavadeira CASE H580	Chassis JHF0005046	1992/1992	47	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
08	Mini carregadeira BOB CAT	Chassis A71V12850	2014/2014	166	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
09	Trator MF 275	Chassis 275026664	1999/1999	68	UTILIDADE PÚBLICA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
10	Trator MF 275	Chassis 275031131	1999/1999	69	AGRICULTURA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
11	Trator MF 275	Chassis 275039311	2000/2000	70	AGRICULTURA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
12	Trator MF 275	Chassis	2001/2001	71	MEIO AMBIENTE	8	RCF (Resp. Civil	Mapfre	315,22

2



		275051804					Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Seguros Gerais S.A	
13	Trator aparador de grama LTH 1842	Chassis 0211210A001680	2010/2010	109	ESPORTE	8	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
14	Pá carregadeira Case W20E	Chassis HBZ0001288	2003/2003	80	AGRICULTURA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
15	Pá carregadeira Case W20E	Chassis HBZ0001286	2003/2003	81	RODOVIÁRIO	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
16	Trator New Holland TL75	Chassis 7X4145	2003/2003	83	AGRICULTURA	8	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
17	Trator Massey Ferguson 275	Chassis 275240490	2007/2007	97	MEIO AMBIENTE	8	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
18	Trator New Holland 8030	Chassis ZACA66264	2011/2011	124	AGRICULTURA	10	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
19	Bomag BW211 D-40 Rolo Compactador	Chassi 101582422168	2012/2012	141	RODOVIÁRIO	2	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
20	Muller VAP 70L Rolo Compactador Vibratório	Chassi 6070.12.943	2012/2012	142	RODOVIÁRIO	2	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
21	Retroescavadeira CAT 416 E	Chassi CAT0416ELMF G04898	2013/2013	146	RODOVIÁRIO	2	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
22	Pá Carregadeira New Holland W 130	Chassi HBZNW130CD AE04973	2009/2009	152	RODOVIÁRIO	2	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
23	Pá Carregadeira New Holland W 170	Chassi HBZN170BADA E04708	2009/2009	153	RODOVIÁRIO	2	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A	315,22
24	Escavadeira Hidráulica CX130B Pantaneira	Chassi DAC160KSNFS SF1923	2016/2016	185	RODOVIÁRIO	1	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00 DC – R\$ 100.000,00 Damos morais – R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A.	720,50
25	Cortador de Grama Modelo NZ5225	Série 110415B003706	2017	188	UTILIDADE PÚBLICA	0	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM – R\$ 100.000,00	Mapfre Seguros	720,50



3

							DC - R\$ 100.000,00 Damos morais - R\$ 5.000,00	Gerais S.A.	
26	Escavadeira Hidráulica XCMG XE215BR Pantaneira	chassi XUG0215GLHP A10109	2017/2017	185	AGRICULTURA	1	RCF (Resp. Civil Facultativo) DM - R\$ 100.000,00 DC - R\$ 100.000,00 Damos morais - R\$ 5.000,00	Mapfre Seguros Gerais S.A.	671,05
<b>Valor total do Lote nº. 1</b>									<b>8.416,40</b>

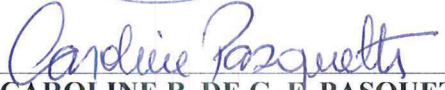
Céu Azul, 20 de setembro de 2018.



**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



**CARLOS ALBERTO LANDIM**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CONTRATADA



**CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI**  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora e Fiscal do Contrato





21º Tabelião de Notas

SÃO PAULO - CAPITAL

LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA  
Tabelião



LIVRO: 3667  
PÁGINA: 243/245  
TRASLADO: PRIMEIRO  
FOLHA 1

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

CONTRATOS AUTO SEGUROS

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **treze (13)** dias do mês de **setembro** de **dois mil e dezessete (2017)**, nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes; **1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 171.607/17-0 em 12/04/2017, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.749/17-3 em 24/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas **nas pastas 177, 187, e 193, sob os números 163, 078 e 141**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada; e **2) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º



10842602289697.000308711-2

P.08672 R.002711

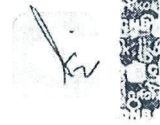
Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000  
Tel.: (11) 3291-8500 - Fax: (11) 3291-8501  
E-mail: 21tabellao@21tabellao.com.br  
Site: www.21tabellao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

21º Tab  
lone dos

andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 261.519/16-5 em 17/06/2016, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do referido estatuto social por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos e reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 333.855/17-6 em 20/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social e da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas **pastas 178,187 e 193 sob os números 051, 082 e 142**. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. E pelas outorgantes me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador: **FRANSCICO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 20.972.295-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 126.840.598-10, **SERGIO FERNANDO TEIXEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 39.838.909-3 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.984.397-59, **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.433-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 269.580.248-00, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 219.802.708-99, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, aos quais conferem poderes para: **Agindo isoladamente e observadas as disposições do estatuto: (i) até o limite de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) de prêmio, até 1.000 itens e até 50%(cinquenta por cento) de desconto;(ii) até o limite de R\$2.000.000,00( dois milhões de reais) para Danos Materiais, Corporais e Morais; e (iii) até o limite de R\$550.000,00(quinientos e cinquenta mil reais) de IS de casco por veículo**, podendo assinar contratos de seguros relacionados ao ramo de automóveis, celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de



LIVRO: 3667  
PÁGINA: 243/245  
TRASLADO: PRIMEIRO  
FOLHA 2

administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. Os poderes outorgados por este instrumento poderão ser revogados, expressa ou automaticamente, de forma isolada, em relação ao outorgado que deixar suas funções. Sendo vedado seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).** Foi dito ainda pelas outorgantes na forma representada que pelo presente instrumento **REVOGAM** a procuração lavrada nestas Notas, nas páginas **099/101**, do Livro **3558** em **15/12/2015**. Os dados referentes à qualificação dos procuradores foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R\$ 510,12, Estado R\$ 144,96, IPESP R\$ 99,20, Reg. Civil R\$ 26,84, Trib. Justiça R\$ 35,00, Santa Casa R\$ 5,12, Imposto ao Município R\$ 10,88, Ministério Público R\$ 24,48, Total R\$ 856,60. Guia 0037/2017. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a). LEONARDO GIUBERTI MATTEDI // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // IONE DOS SANTOS MENDONÇA . NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, (IONE DOS SANTOS MENDONÇA ) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO IONE DOS SANTOS MENDONÇA DA VERDADE

IONE DOS SANTOS MENDONÇA

IONE DOS SANTOS MENDONÇA 21º Tabelião de Notas  
SUBSTITUTA Ione dos Santos Mendonça  
Substituta



10842602289697.000308712-0

P.08672 R.002712

Rua Líbero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000  
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501  
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br  
Site: www.21tabeliao.com.br